



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

**Emenda modificativa nº 039/2022 ao Projeto de lei nº 173 /2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de relevância pública e social, incluindo o desenvolvimento, atividades esportivas, recreativas de lazer, considerando as diversas modalidades e faixas etárias, visando proporcionar o acesso ao esporte de forma abrangente com foco na inclusão social, formações de atletas em geral, eventos e competições, inclusive nas modalidades de corridas de rua.

**Interessado:** **INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E DESPORTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARAJÁS**, com sigla e nome fantasia de ICEDESC, devidamente inscrita no CNPJ de nº. 22.936.538/0001-45

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a garantia dos direitos sociais, a promoção da pessoa humana, o desenvolvimento econômico social, a prestação de serviços especializados na prestação de serviços comunitários e o desenvolvimento humano e social, objetivando sempre a geração de renda da comunidade em geral;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se o **INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E DESPORTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARAJÁS**, com sigla e nome fantasia de ICEDESC, devidamente inscrita no CNPJ de nº. 22.936.538/0001-45, constituída em 02/09/1987. Desde então o ICEDESC tem desenvolvido um trabalho relevante na defesa dos cidadãos de Parauapebas, sendo associação sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, regendo-se



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

pelo seu estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Dentre seus objetivos, o ICEDESC visa principalmente a garantia e promoção dos direitos sociais, o desenvolvimento educacional, a promoção e a garantia dos esportes em suas diversas modalidades e da arte e cultura em geral, tendo ainda como finalidade precípua de caráter cívico, educacional, social e tecnológico.

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3<sup>02</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E DESPORTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARAJÁS**, com sigla e nome fantasia de ICEDESC, devidamente inscrita no CNPJ de nº. 22.936.538/0001-45, no valor de R\$ 357.290,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa Reais), para a realização, de atividades esportivas, recreativas de lazer, considerando as diversas modalidades e faixas etárias, visando proporcionar o acesso ao esporte de forma abrangente com foco na inclusão social, podendo também realizar e promover seminários esportivos, capacitação e formações esportivas em geral, eventos e competições inclusive nas modalidades de Corridas de Rua.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2022.

---

**Raianny Rodrigues de Souza**  
Vereadora

---

<sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

<sup>2</sup> Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>					
<b>Órgão</b>	88	Emendas Parlamentares			
<b>UO</b>	8888	Emendas Parlamentares			
<b>Nº</b>	<b>Func. Progra</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
1ª	28.845.8888.8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	357.290,00

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>					
<b>Órgão</b>	08	Secretária Municipal de Esportes e Lazer			
<b>UO</b>	0801	Secretária Municipal de Esportes e Lazer			
<b>Nº</b>	<b>Func. Progra</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
1ª	27.811.4078.2.072	Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	17080000	357.290,00
<b>TOTAL</b>					<b>357.290,00</b>

---

**Raianny Rodrigues de Souza**  
**Vereadora**